



Prefeitura de Porto Firme
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.221/ 2021

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Porto Firme para o exercício
Financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Porto Firme-MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Porto Firme estima a receita e fixa a despesa em R\$ 32.850.000,00 (trinta e dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), para o exercício financeiro de 2022; sendo R\$ 18.630.668,45 (dezoito milhões e seiscentos e trinta mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 14.219.331,55 (quatorze milhões e duzentos e dezenove mil e trezentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Porto Firme é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.006.955,00
1.3. Receita Patrimonial	47.053,00
1.6. Receita de Serviços	103.331,00
1.7. Transferências Correntes	30.481.689,00
1.9. Outras Receitas Correntes	988,00
Soma	31.640.016,00
2. Receitas de Capital	
2.2 Alienação de Bens	70.000,00
2.4. Transferências de Capital	4.500.000,00
Soma	4.570.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-3.360.016,00
Total da Receita Estimada	32.850.000,00



Prefeitura de Porto Firme
Estado de Minas Gerais

Art. 3º A Despesa do Município de Porto Firme é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Porto Firme	
01.01. Corpo Legislativo	615.309,90
01.02. Gabinete e Secretaria	487.690,10
Soma	1.103.000,00
2. Prefeitura Municipal de Porto Firme	
02.01. Gabinete	415.347,00
02.02. Assessoria	63.000,00
02.02.01. Assessoria Jurídica	63.000,00
02.03. Secretaria de Administração	2.016.679,38
02.03.00. Secretaria de Administração	1.160.395,38
02.03.01. Serviços de Recursos Humanos	818.784,00
02.03.02. Serviço de Patrimônio	37.500,00
02.04. Secretaria de Finanças	628.602,96
02.04.01. Serviço de Contabilidade	403.000,00
02.04.02. Serviço de Tributação	225.602,96
02.05. Secretaria de Educação	7.103.081,70
02.05.00. Secretaria de Educação	283.324,70
02.05.01. Serviço de Educação	4.598.047,00
02.05.03. FUNDEB	2.221.710,00
02.06. Secret. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo	1.283.418,66
02.06.01. Secret. Mun. Meio Amb., Esporte, Turismo e Cultura	89.668,66
02.06.02. Meio Ambiente	12.200,00
02.06.03. Turismo e Cultura	523.000,00
02.06.04. Esporte e Lazer	658.550,00
02.07. Secret. de Meio Ambiente e Agricultura	896.040,43
02.08. Secretaria Municipal de Saúde	2.355.617,00
02.09. Secretaria de Obras	5.547.973,94
02.09.00. Secretaria de Obras	5.039.588,94
02.09.01. Serviços de Obras	508.385,00
02.10. Secretaria Munic. de Assistência Social	191.178,00
02.11. Fundo Municipal de Assistência Social	965.278,00



Prefeitura de Porto Firme
Estado de Minas Gerais

02.12. Fundo Municipal de Saúde	9.994.258,55
02.12.00. Fundo Municipal de Saúde	500.000,00
02.12.01. Bloco Atenção Básica	6.493.303,06
02.12.02. Bloco Vigilância em Saúde	600.079,00
02.12.03. Bloco Assistência Farmacêutica	988.777,02
02.12.04. Bloco Atenção Média e Alta Complexidade	1.412.099,47
02.13. Secretaria Municipal de Segurança	266.524,38
02.13.00. Secretaria Municipal de Segurança	194.324,38
02.13.01. Segurança Pública	72.200,00
02.99. Reserva de Contingência	20.000,00
Soma	31.747.000,00
Total Da Despesa Fixada	32.850.000,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	1.103.000,00
04 Administração	2.473.718,00
06 Segurança Pública	266.524,38
08 Assistência Social	1.156.456,00
09 Previdência Social	713.000,00
10 Saúde	12.349.875,55
12 Educação	7.103.081,70
13 Cultura	523.000,00
15 Urbanismo	4.410.783,94
17 Saneamento	212.532,00
18 Gestão Ambiental	12.200,00
20 Agricultura	896.040,43
24 Comunicações	7.500,00
26 Transporte	838.938,00
27 Desporto e Lazer	658.550,00
28 Encargos Especiais	104.800,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	20.000,00
Total Da Despesa Fixada	32.850.000,00



Prefeitura de Porto Firme
Estado de Minas Gerais

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	15.127.963,58
3.2. Juros e Encargos da Dívida	4.800,00
3.3. Outras Despesas Correntes	11.645.477,45
Soma	26.778.241,03
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	5.946.958,97
4.6. Amortização da Dívida	104.800,00
Soma	6.051.758,97
9. Reserva de Contingência	20.000,00
Total da Despesa Fixada	32.850.000,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts.32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Porto Firme MG, 09 de dezembro de 2021.

Renato Santana Saraiva
Prefeito Municipal